

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 049/2000

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2075/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de vinte carteiras escolares, sendo 15 (quinze) para destros e 05 (cinco) para canhotos, para a Associação Carmelo da Santa Face e Pio XII, da cidade de Tremembé, para serem utilizadas no Convento.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de outubro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA